



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quarta-Feira 07 de Agosto de 2002 - Nº 1740 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COMEÇAM OS VÔOS DA TEAM COM ESCALA EM CACHOEIRO

Os representantes das agências de turismo de Cachoeiro de Itapemirim se reuniram ontem (06/08), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a assessora comercial da empresa aérea Team, Milene Pedrassoli. Na pauta, as questões envolvendo os vôos, tarifas, vendas de passagens e, principalmente, um esquema especial para atender os empresários e visitantes na Feira Internacional do Mármore e Granito, que acontecerá em Cachoeiro, no final deste mês de agosto, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto.

A empresa começou a operar ontem (06/08), com um vôo que saiu do Aeroporto “Santos Dumont”, no Rio de Janeiro, às 8h10, passando por Macaé (RJ), Cachoeiro de Itapemirim, Vitória e São Mateus. O horário de saída de Cachoeiro com destino ao Rio de Janeiro acontece às 16 horas. Essa mesma rota está sendo cumprida nesta quarta – feira (07/08), quando acontecerá vôo do Rio de Janeiro para Cachoeiro, às 18h10. O avião pernoita em Cachoeiro e retorna amanhã (08/08), às 6h00.

“Temos interesse em atender a Feira do Mármore, talvez fazendo uma ponte - aérea entre Vitória x Cachoeiro ou entre Rio x Cachoeiro, dependendo da demanda. As nossas rotas são extremamente flexíveis. É interesse da Team atender o mercado”, disse Milene, que também acenou com a possibilidade de lançar outras linhas, como Cachoeiro x São Mateus e ainda para Macaé. “Temos condições de atender vôos de ida e volta para Macaé, assim como para São Mateus”, frisou a Assessora Comercial.

Pedrassoli acrescentou que a Team lançou tarifas promocionais. Para o Rio de Janeiro, o valor é R\$ 148,00 e R\$ 277,00 (ida e volta). Para Vitória, os preços são R\$ 114,00 e R\$ 208,00 (ida e volta). “Nós lançamos essas tarifas para começarmos os vôos, sem prazo determinado”, revelou.

SAÚDE DISCUTE AUMENTO DE VERBA PARA O COMBATE AO DENGUE

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que será realizada hoje (07/08), às 09 horas, uma reunião, na sede da Secretaria, que contará com a presença da equipe técnica em Endemias da Semus, do Coordenador da Funasa no Espírito Santo João O.

Nardotto e do Subsecretário de Estado da Saúde Paulo Barros, e sua equipe técnica.

Segundo Terezinha, o encontro tem como objetivo principal tratar do aumento do teto financeiro para Endemias e Controle de Doenças para o Município, ação conjunta no combate ao Dengue. Esse aumento de verba se faz necessário porque os R\$ 32.000,00 que o Município vem recebendo mensalmente do Governo Federal são insuficientes para implementação das ações desenvolvidas na área urbana e no interior de Cachoeiro de Itapemirim, no combate ao mosquito transmissor do dengue e da febre amarela.

SEMCAJ AGRADECE COMÉRCIO PELA CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES

A Secretária Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Mariza Moreira disse ontem (06/08), que amanhã (08/08) oferecerá um café da manhã, na sede da Secretaria, aos representantes dos estabelecimentos comerciais, que estão cumprindo a Lei 10.097/00 e recorrendo ao cadastro de adolescentes da Semcaj.

Segundo Mariza, a Lei determina que as empresas destinam de 5 a 15% de seus cargos a adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, na condição de “aprendizes”. Mas para serem contratados, os adolescentes devem estar inscritos em um programa de aprendizagem com anotação prévia na Carteira de Trabalho.

Em Cachoeiro, frisa a Secretária, o Senac está ministrando a parte teórica do curso durante 03 meses e depois será iniciada a parte prática, no estabelecimento comercial do contratante. Todos os adolescentes cadastrados são provenientes de famílias de baixa renda e alguns desses menores trabalhavam nos sinais de trânsito como vendedores de picolés, pipocas, balas e foram integradas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), que é realizado através da participação nas oficinas sócio - educativas da Semcaj.

Assim sendo, a contratação através dessa Lei será uma fonte de renda muito importante para essas famílias, uma vez que esses adolescentes não serão mais submetidos à exploração e passarão a ter um trabalho digno, que garantirá um aprendizado para o futuro.

Moreira disse, ainda, que o evento contará também com a participação de 21 adolescentes beneficiados pela Lei e também dos representantes da Delegacia Regional do Trabalho de Vitória e de Cachoeiro de Itapemirim, do Senac, e foram convidados outros órgãos que trabalham com a infância e a juventude

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

A S S I N A T U R A S

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3521-2001
Diário Oficial (28) 3155-5203

no município. Até o momento, enfatiza a Secretária, entenderam a função social da Lei e já assinaram o convênio as seguintes empresas: Antônio Auto Peças (11 adolescentes), Vecal/ Bracon (02 adolescentes), Mercadão dos Tecidos (02 adolescentes), União Auto – Peças (01 adolescente), Dadalto (01 adolescente) e Citycol (01 adolescente). O supermercado Casagrande mantém parceria, desde março/02, com a Semcaj, com a contratação de 05 adolescentes, que já estão concluindo a parte teórica do curso.

A titular da Semcaj disse que esse café-da-manhã será uma forma da Secretaria manifestar a gratidão a esses parceiros, que acreditam no trabalho que está sendo colocado em prática para garantir a cidadania plena aos menores de Cachoeiro de Itapemirim.

SEMELE DISCUTE VOLEIBOL COM PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos Hermogênio Volpato vai se reunir sexta-feira (09/08), às 14h00, no Ginásio Municipal de Esportes, no bairro Nova Brasília, com os professores de Educação Física. A finalidade do encontro será discutir a realização do 1º Campeonato Estudantil de Voleibol, para a faixa etária até 17 anos.

Na oportunidade, será discutida a realização do 1º Campeonato Municipal de Voleibol. A competição será aberta, ou seja, poderão participar escolas, associações de moradores e clubes.

SETRAB DISCUTE III CONFERÊNCIA NA FAFI

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes realizou reunião ontem (06/08), às 17 horas, no auditório da São Camilo/ Fafi, com todas as equipes que irão trabalhar na III Conferência das Mulheres.

SECRETARIA FARÁ REUNIÃO PARA EXPLICAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação organizou um cronograma de reuniões que serão realizadas em vários bairros para explicar aos moradores a finalidade do Projeto “Cachoeiro + Bonita, Povo + Feliz”.

Assim sendo, dia 12 de agosto, às 19 horas, será no Centro Comunitário do bairro Alto Amarelo; dia 13 de agosto, na creche Monte Belo, no bairro Monte Belo, às 19 horas; dia 14 de agosto, na quadra de esporte do bairro Recanto, também às 19 horas. Todas as reuniões serão coordenadas pela titular da pasta, Marilene Depes.

CCZ CAPTUROU 93 CÃES EM UMA QUINZENA

O administrador do Centro de Controle de Zoonozes João Batista Brandão divulgou ontem (06/08), o relatório dos serviços prestados pelo Centro, no período de 15 a 31 de julho/02. Nesse período, foram capturados 93 caninos; 13 eqüinos e 16 felinos e foram resgatados, pelos proprietários, 12 caninos e 05 eqüinos. E ainda, foram doados 28 caninos, 11 eqüinos e 01 caprino. No alojamento do Centro existem 83 caninos, 07 eqüinos e 02 felinos, à espera do resgate, pelos proprietários. Expirado o prazo para a retirada pelos donos, os animais serão doados. O CCZ recebeu 181 reclamações da população e todas foram atendidas pelas equipes de plantão. O CCZ vacinou 30 caninos e 03 felinos.

“PARENTES ENTRE PARÊNTESES” NO “RUBEM BRAGA”

O grupo “Ela” de Teatro está completando 10 anos e, para comemorar, está em cartaz com o texto “Parentes entre Parênteses”, no Teatro “Rubem Braga”. A apresentação será sexta – feira, dia 09, às 20 horas. Ingresso ao preço único de R\$ 5,00.

ESPETÁCULO DE DANÇA NO “RUBEM BRAGA”

O espetáculo de dança “Ludmila”, com um grupo de Vitória, será apresentado no sábado (10/08), em Cachoeiro. A apresentação será às 20 horas. Ingressos ao preço de R\$ 5,00 e R\$ 10,00, na bilheteria do Teatro.

“PEQUENA SEREIA” NO DOMINGO INFANTIL

A peça infantil “Pequena Sereia”, com o Grupo “Ela” de Teatro, estará em cartaz domingo (11/08), às 17 horas, no Teatro “Rubem Braga”. Ingressos ao preço de R\$ 4,00 e R\$ 6,00.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13538/2002, de 29.07.2002, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 259/2002, de 09.07.2002, referente à servidora municipal **ISABEL POLETO NUNES**, a partir de 01 de agosto de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 293/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve

Prorrogar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir das seguintes datas:

Data:	Portaria nº	Servidor:	Protocolo nº
04.08.2002	116/2002	Elson de Oliveira Motta	5655/2002
01.08.2002	106/2002	Robsnere Pires Novaes	5460/2002
08.05.2002	013/2002	Rosimeri Silva de Freitas	229/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 294/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração /	Início	
Maria Thereza Foeger Falqueto	Cozinheiro II A 03 A	SEME	30 dias	15.07.2002	13644/2002
Sidneia Lúcia Ervate	Servente de Limpeza I A	SEME	15 dias	12.07.2002	12788/2002
Sidneia Lúcia Ervate	Servente de Limpeza I A	SEME	15 dias	28.07.2002	13607/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2002.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Particular de Prestação de Serviços relativo ao Contrato nº 013/2002, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2002 – Cód. 1483.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: NEIVA BUAIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Patrocínio de medida judicial relativa ao questionamento da inconstitucionalidade da exigência da contribuição ao Seguro de Acidente de Trabalho – SAT, bem como da compensação do que foi indevidamente pago a este título, com parcelas vicendas de outras contribuições devidas ao INSS.

VALOR: 10% (dez por cento) sobre o valor do SAT suspenso e compensado/recuperado pelo Município, ou seja, 10% do benefício econômico auferido pelo Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA e Neiva Lima dos Santos Buaiz - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-3840/20002.

ESPÉCIE: Contrato Particular de Prestação de Serviços relativo ao Contrato nº 013/2002, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2002 – Cód. 1485.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: NEIVA BUAIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Patrocínio de medida judicial relativa ao questionamento da exigência das multas e juros calculados com base na Taxa SELIC incidente sobre os parcelamentos de débito, bem como da compensação dos valores indevidamente pagos a este título, com os recolhimentos vincendos.

VALOR: 10% (dez por cento) sobre o valor das multas e juros calculados com base na Taxa SELIC, incidente sobre os parcelamentos de débito suspenso e compensado/recuperado pelo Município, ou seja, 10% do benefício econômico auferido pelo Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA e Neiva Lima dos Santos Buaiz - Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-3840/20002.

EXTRATOS CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio PMCI x SESC 2002.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONVENIADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Departamento Regional do Espírito Santo.

OBJETO: O SESC concederá iguais benefícios dos comerciários aos servidores da PMCI, compreendendo o uso dos Restaurantes, Clínicas Odontológicas, Serviço Médico, Colônias de Férias, Recreação Infantil e de outros serviços, a preços iguais aos pagos pelos comerciários em geral, observadas as normas internas atinentes.

VIGÊNCIA: De 01/07/2002 a 30/06/2003.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Edson Bandeira – Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Hamilton Azevedo Rebello – Presidente do Conselho Regional SESC-ES.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Financeira nº 044/2002.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA .

CONVENIENTE: CITÁGUA – ÁGUAS DE CACHOEIRO S/A.

OBJETO: Ressarcimento, por parte do Município, à CITÁGUA, do valor do Depósito Judicial efetuado junto ao Juízo da Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Comarca, para expedição do competente Mandado de Imissão de Posse da área destinada à construção da Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Coronel Borges, na Ação de Desapropriação tombada sob nº 18.742/2001, em que o Município move em face do Espólio de Ziul Pinheiro.

VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Específica de Desapropriações.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2002.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA e Mário Amaro da Silveira – Diretor Presidente da Citágua.

PROCESSO: Prot. nº 17584/2001.

AGERSA

PORTARIA Nº 034/2002

O Diretor da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.798/99,

RESOLVE

Art 1º - Autorizar a concessionária Águas de Cachoeiro S/A – CITÁGUA, aplicação de reajuste tarifário anual dos serviços de saneamento do município de Cachoeiro de Itapemirim, no percentual de 11,11% (onze inteiros e onze centésimos por cento), com base em média regional, conforme previsto no Edital de Concorrência Pública nº 06/1997, item 14.1.4 e na Lei Municipal nº 4.743, de 10 de fevereiro de 1999 e justificado da seguinte forma : 9,11% referentes à variação acumulada anual do IGP-M e 2,00% referentes ao Segundo Aditivo Contratual, que trata do reequilíbrio econômico-financeiro da concessionária.

Art. 2º - Ficam isentos deste reajuste todos os consumidores da categoria de consumo residencial R1, até 10m3 de água, nas cobranças referentes aos meses de agosto, setembro e outubro de 2002.

Parágrafo único – O reajuste tarifário de que trata o artigo 1º entrará em vigor a partir de 14 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Julho de 2002.

EDSON CARONI
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio